



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. Nº 335/2019

Parauapebas, 29 de maio de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Para: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Assunto Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Secretário,

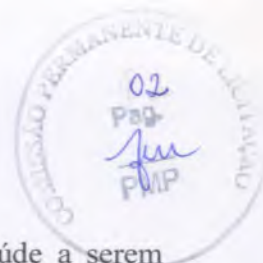
Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para formalização de processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Com a finalidade de melhor atender a população, visando suprir a necessidade, de oferecer um serviço de saúde com qualidade, promovendo a prevenção, o tratamento e a reabilitação. Para atuação de forma satisfatória dos profissionais faz-se necessário à disponibilização de material de consumo suficiente, para o desenvolvimento das ações do Programa de Saúde bucal, de forma essencial, evitando que haja interrupção dos atendimentos. As especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos encontram-se descritos de forma precisa, suficiente e clara, com as respectivas quantidades. Diante disto faz-se necessário dotar a Secretaria de Saúde de material de consumo para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos a serviço do SUS, do Município Parauapebas – PA. Em virtude da possibilidade de faltar algum dos produtos, causando assim a interrupção ou até a suspensão dos serviços, os mesmos estão agrupados em lotes, com itens que se integram na mesma natureza, e que guardam relação entre si, para que não haja de forma alguma interrupção dos serviços, sendo necessário o disposto.

Parâmetro: O quantitativo previsto na planilha de itens foi baseado na necessidade do material de consumo odontológico das unidades de saúde de acordo com o material de consumo odontológico das unidades de saúde, embasado na média de consumo mensal por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



consultório odontológico existente, visando também as novas unidades de saúde a serem inauguradas, totalizando 46 consultórios no município (zona rural e urbana). Sendo 34 consultórios em atividade e 12 consultórios a serem inaugurados, conforme segue memorando 588/2019 do setor técnico

Responsável pela realização da cotação de preços: Neusa Maria de Lima da Silva.

JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES DE PREÇO: Entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de contratos e licitações, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas) e não foi encontrada empresa que atua no ramo do objeto deste processo, então foi expandido a pesquisa para a região buscando contatos via internet.

E assim, foram convidadas por e-mail contratoselicitaçoessensa@parauapebas.gov, para fornecer orçamento da aquisição de material de consumo odontológico, conforme e-mails em anexos.

Considerando o objeto do pregão e a finalidade a qual ele cumprirá, somado as dificuldades encontradas em conseguir propostas orçamentárias no mercado local, buscou-se uma ampliação e diversificação das fontes das informações coletadas com o objetivo de definir uma melhor qualidade ao valor estimado da contratação. Ademais, examinando o que dispõe o Acórdão 2531/2011-plenário o próprio TCU orienta que as pesquisas de preço de licitações na modalidade Pregão sejam realizadas considerando outros grandes centros do país.

(...)

"31. Além disso, a modalidade pregão é de abrangência nacional, logo, para ser considerada válida a pesquisa, seria necessário realizar a cotação junto a empresas de outros grandes centros do país, e não limitá-la à cidade em questão.

Prazo de vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato.

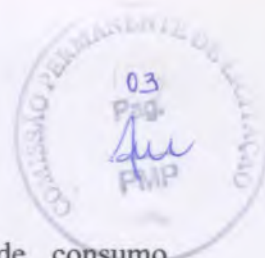
Da entrega dos materiais:

O prazo máximo para a entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da Requisitante é de 10 (dez) dias corridos após a ordem de compra, na qual será estipulado o endereço do almoxarifado para a entrega dos materiais.

Valor Total Estimado: O valor de R\$ \$ 6.190.739,18 (Seis milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais, dezoito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsabilidade pelo acompanhamento: A aquisição dos materiais de consumo odontológico, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA. (em especial da Secretaria Municipal de Saúde), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Constam anexos:

- I** – Dotação orçamentária;
- II** – E-mails enviados para as empresas (solicitações de cotações de preços)
- III** – Cotações de Preços;
- IV** – Planilha de itens, Média de preços;
- V** – Justificativa do setor técnico - APS/COOR. SAÚDE BUCAL
- VI** – Termo de Referência

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº: 631/2019

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019

Eli Areias Oliveira
Diretor Administrativo
Port: 246/2017 - SEMSA